

DECRETO Nº 4.044, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.274, de 25 de maio de 2016, destinado ao pagamento de precatórios.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.274, de 25 de maio de 2016, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao pagamento de precatórios com a seguinte classificação orçamentária:

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0004.2416.0000 – Sentenças Judiciais
3.1.90.91.00 – 01.310.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0004.2416.0000 – Sentenças Judiciais
3.3.90.91.00 – 01.310.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.
M., em 25 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração